

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL ENSINO SECUNDÁRIO PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

Nos termos do previsto no ponto 2 do artigo 12º, ponto 1 do art.º 14º e art.º 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, convoco todos os alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros para uma Assembleia Eleitoral, a realizar no dia **25 de novembro de 2025** das 09 horas às 17 horas e 30 minutos, na Biblioteca da Escola Sede (polo 3).

1. Da apresentação de listas.

- São elegíveis e eleitores, todos os alunos matriculados no Ensino Secundário;
- Os alunos candidatam-se em listas, utilizando modelo próprio a fornecer pela Coordenadora Técnica dos Serviços de Administração Escolar;
- As listas contêm obrigatoriamente quatro candidatos, sendo dois efetivos e dois suplentes;
- As listas podem ter a indicação de dois representantes para acompanhamento do ato eleitoral;
- As listas são entregues nos Serviços de Administração escolar até às 9:00 do dia 17 de novembro de 2025, sendo atribuída uma letra a cada lista (por ordem alfabética e por sorteio) e afixadas de imediato nos lugares de estilo.

2. Resultados eleitorais

- Os resultados eleitorais são registados em ata, bem como outros aspetos considerados significativos, a qual será assinada pelos componentes da Mesa Eleitoral;
- A conversão de votos em mandatos (nº de lugares a ocupar) é proporcional aos votos obtidos por cada uma das listas, através do método de representação proporcional da média mais alta de HONDT;

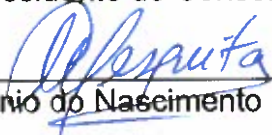
- c. A divulgação dos resultados é feita através de comunicação escrita durante os cinco dias seguintes à data da eleição, no Placard dos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.

3. Funcionamento da Mesa Eleitoral

- a. É constituída por um Presidente e dois Secretários;
- b. Funciona no **dia 25 de novembro de 2025**, ininterruptamente das 09:00 às 17:30 minutos, na Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros (polo 3);
- c. A abertura da urna e a contagem dos votos efetua-se perante a respetiva Assembleia Eleitoral.

Macedo de Cavaleiros, 04 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral


(António do Nascimento Mesquita)